



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 216/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

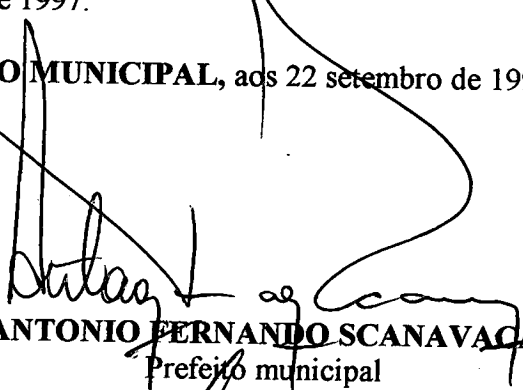
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

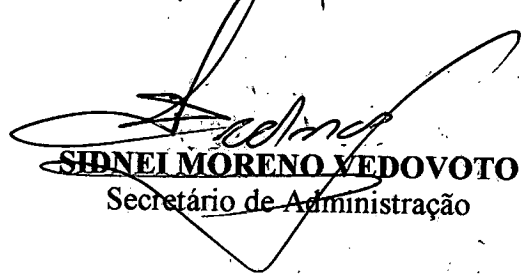
**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento, nos termos do Processo nº 4085/99, concedido a servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.075.403-2 – SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário no cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1999.

**2. Revoga-se** às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 324/97, de 13 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 setembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DO Povo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 25/9/1999  
 DE N.º 7388  
 UMUARAMA 27/9/1999  
 Ellen Paula Neves  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO